

publicado por afixação no local de costume.

Leis

Eudides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei nº. 179, de 10 de outubro de 1967.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, da Lei Estadual nº. 9.205, de 28 de dezembro de 1965, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 5 de outubro de 1967, conforme Certidão nº. 16.

Artigo 1º - Fica aberta na História da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Especial, de importância de NC.R\$ 3.548,83 (três mil, quinhentas e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior destina-se ao pagamento do 13º salário, referente ao exercício de 1967, do pessoal admitido sob regime de legislação trabalhista.

É único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento, no corrente ano, no mês de dezembro, a título de gratificação as demais categorias de servidores da Prefeitura Municipal, de importância equivalente a um mês dos respectivos vencimentos.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, são cobertas com o excurso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 10 de outubro de 1967.

~~Sebastião da Silva~~
Sebastião da Costa Campos
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado, por afixação no local de costume.

~~Sebastião~~

Euclides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei nº. 180, de 10 de outubro de 1967.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar:

O Prefeito Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, da Lei Estadual nº. 9.205, de 28 de dezembro de 1965, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 5 de outubro de 1967, conforme Autógrafo nº. 17.-

Artigo 1º.- Fica aberto na Diretoria da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catiguá, um crédito Suplementar, da importância de NCR\$ 9.600,00- (nove mil e seiscentos cruzeiros novos), destinados as seguintes verbas orçamentárias.

II. Encargos Diversos

01. Serviço Central de administração
314019. Encargos Diversos
314219. Despesas Imprevisas - ficha 66... NCR\$ 800,00
3200. Transferências Correntes
3210. Subvenções Decisivas
321585. Instituições Privadas
- II. Auxílio a indigentes em numerário, aquisição de medicamentos, leite farinha, etc.-